



EDITAL N.º 23/2024-PROPESP/UFAM

SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO PROGRAMA PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG-ESTRATÉGICO)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, objeto do EDITAL N.º 16/2022 CAPES, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, na modalidade de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZool). O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZool/UFAM), vinculado ao projeto supracitado, disponibiliza uma vaga (01) de Estágio Pós-Doutoral. Esta vaga está atrelada à proposta aprovada na CAPES, intitulada “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Estágio Pós-Doutoral com bolsa é um estágio acadêmico que se consubstancia em atividades de pesquisa ensino e extensão levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento.
- 1.2. Os candidatos(as) deverão atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas, no âmbito do PPGZool/UFAM, intitulado “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”, com o seguinte objetivo geral:
 - 1.2.1. Contribuir para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia PPGZool/UFAM, por meio da atuação estratégica de pós-docs em ações que fortaleçam a produção científica, fomentem as redes de colaboração e a difusão do conhecimento gerado pelo programa.
 - 1.2.2. A proposta “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”, aprovado pela CAPES, estará disponível no site do PPGZool (<https://ppgzool.ufam.edu.br/>) para a consulta dos candidatos(as).
- 1.3. O ingresso ao Pós-Doutorado(a) será realizado mediante Exame de Seleção que ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada pela PROPESP, após a homologação das inscrições dos candidatos pelo Coordenador e Vice-Coordenador do PPGZool.
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos (as) que concluíram o curso de doutorado em programas de pós-graduação das grandes áreas da Biodiversidade com ênfase em Zoologia, Ecologia, Diversidade Animal ou Genética Animal.
- 1.5. O candidato(a) aprovado mediante o processo de Seleção nos termos deste Edital poderá ingressar no PPGZool, respeitado o limite de vagas especificado neste Edital, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da inscrição.
- 1.6. Os candidatos(as) da lista de espera poderão ser convocados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência do candidato aprovado, e desde que a bolsa ainda não tenha sido efetivamente implementada, conforme as normas do EDITAL N.º 16/2022 CAPES.



- 1.7. A inscrição do candidato(a) aprovado no certame de Seleção para o Pós-Doutorado PPGZool implicará na aceitação do Regimento Interno e normas do Programa e da UFAM (<https://ppgzool.ufam.edu.br/item-3-do-menu-1.html>).
- 1.8. Ao futuro egresso(a) será outorgado o certificado de Estágio de Pós-doutorado, mediante relatório final aprovado na Coordenação e homologado no colegiado do PPGZool.
- 1.9. O programa terá duração de 24 meses, sem possibilidade de renovação.
- 1.10. O estágio será iniciado apenas com a assinatura de Termo de Compromisso de Pós-Doutorado, sob a supervisão de um docente experiente do quadro permanente do PPGZool/UFAM.
- 1.11. O projeto de pesquisa proposto pelo candidato(a) a Pós-Doutorado deverá estar alinhado especificamente a uma ou mais linhas de pesquisa do PPGZool/UFAM: 1. **Evolução e Biogeografia Animal** (Estudo da distribuição da diversidade e a evolução no nível molecular); 2. **História Natural, Ecologia e Conservação** (Estudo sobre aspectos da história natural das espécies, composição e estrutura de comunidades, interações intra e interespecíficas e estratégias para a conservação), e 3. **Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa** (Estudo da descrição da diversidade animal de acordo com diferentes caracteres e suas relações filogenéticas).

2. PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1. São elegíveis a participar do processo seletivo portadores de título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou equivalente, com o perfil que cumpra os seguintes critérios:
 - a) Doutor em curso da área de Biodiversidade CAPES com ênfase em Zoologia, Ecologia Diversidade Animal ou Genética Animal.
 - b) Doutor portador de diploma emitido em até 05 (cinco) anos da data do início das atividades, com dedicação integral às atividades propostas.
 - c) Atuar, ou ter atuado, na área de zoologia, ecologia ou conservação.
 - d) Residir em Manaus durante a execução do projeto

3. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O período de inscrições vai de 22/04/2024 a 30/04/2024. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico: ppgzool@ufam.edu.br. O assunto da mensagem deve informar "PDPG ESTRATÉGICO/PPGZool-2024" (cronograma completo no anexo III).
- 3.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.
- 3.3. As inscrições recebidas serão avaliadas pela Coordenação do PPGZool e serão consideradas homologadas caso se enquadrem nos quesitos exigidos neste edital. Ficará sob responsabilidade do candidato o correto envio da documentação exigida neste edital e a correto enquadramento de sua proposta aos critérios acerca do perfil do candidato(a) e da temática do projeto.
- 3.3.1. A falta de documentação implicará na desclassificação do candidato(a). A não observância dos critérios acerca do perfil do candidato(a) e/ou enquadramento do projeto, durante a análise, implicará na penalização da pontuação ou desclassificação.



- 3.4. Serão aceitas as inscrições impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2024. O Programa de Pós-graduação em Zoologia não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico: ppgzool@ufam.edu.br, uma mensagem contendo no anexo um UNICO arquivo (não ultrapassando 20 megabytes) em formato PDF com as cópias dos seguintes documentos:
- RG/Carteira de Identidade (Civil ou Militar), ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), que conste o número do RG e que tenha fotografia do candidato (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros).
 - Diploma de Doutorado, ou cópia da Ata de defesa de Doutorado devidamente assinada (se recém doutor). Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.
 - Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros.
 - "ForeignResearcher Curriculum Vitae" para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>;
 - Plano de trabalho/atividades a ser desenvolvido de acordo com o perfil descrito para a vaga referida no PPGZool. O formato do plano de atividades e número de itens é de responsabilidade do candidato, contudo deverá conter necessariamente: (1) título, (2) resumo, (3) uma breve introdução e justificativa do projeto a ser desenvolvido na linha de pesquisa pretendida, (4) lista de produção intelectual/acadêmica do candidato relacionada as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas, (5) descrição das atividades a serem desenvolvidas contendo as atribuições descritas no ponto 5 deste edital, com objetivos e metas que abarquem os tópicos: (a) Pesquisa, (b) Ensino, (c) Atividades de orientação, (d) Atividades de divulgação e (e) Cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período de 24 meses. O plano deverá ter o mínimo de 3 e máximo de 10 páginas;
 - Declaração comprometendo-se a residir em Manaus-AM pelo período do estágio pós-doutoral (anexo II).

5. ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

- Ter expertise na área de pesquisa, comprovada em currículo.
- Atuar no gerenciamento e execução de pesquisa em consonância com uma ou mais linhas de pesquisa do PPGZool: 1. Evolução e Biogeografia Animal, 2. História Natural, Ecologia e Conservação e 3. Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa.
- Durante a permanência no PPGZool, o pós-doutorando(a) deverá participar das seguintes atividades acadêmica do Programa: elaboração e execução de projeto de pesquisa; fomentar parcerias e colaborações interinstitucionais, orientação e co-orientação de pós-graduação; redação e revisão de artigos, livros ou capítulos de livros e resumos científicos para eventos; redação de relatórios técnicos referentes a bolsa, participação em seminários, bancas de qualificação, de defesa de dissertação e de tese; ministração de oficinas e disciplinas na pós-graduação; organização de eventos promovidos pelo Programa, e produção de material de



divulgação científica do programa, dentre outras que se apresentarem como necessidade do PPGZool durante a vigência da bolsa. As atividades estão descritas em detalhe no projeto aprovado pela CAPES "Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas", disponível no site do PPGZool.

- 5.4. O pós-doutorando(a) deverá apresentar relatório anual circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração do estágio e relatório final ao término, de acordo com o Plano de Trabalho;
- 5.5. Fazer referência ao PPGZool, UFAM e a CAPES nos produtos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, do pós-doutorado. Indicar, também, o apoio de fontes de financiamento público ou privado que possam existir.

6. DA VAGA E BOLSA

- 6.1. O PPGZool/UFAM disponibilizará apenas uma (01) vaga no âmbito deste edital.
- 6.2. O candidato(a) não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.
- 6.3. Conforme Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>, a bolsa PDPG engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 diretamente ao bolsista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A Banca Examinadora analisará os candidatos habilitados, tendo como base geral os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido no anexo I e o projeto de pesquisa que esteja em acordo com a proposta aprovada na CAPES, intitulada "Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas", disponível na página do Programa (<https://ppgzool.ufam.edu.br/>). A Banca Examinadora analisará as candidaturas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e a tabela do Anexo I.
- 7.2. O candidato(a) selecionado será aquele que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela do referido Anexo, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho/atividade ao escopo da proposta do PDPD/Pós-Doutorado Estratégico.
- 7.3. O resultado preliminar será divulgado no dia 06/05/2024.
- 7.4. O resultado final será divulgado no dia 10/05/2024.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do resultado preliminar.
- 8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

Christiano Machado



- 8.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um ÚNICO processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua rubrica/assinatura, constando em um único arquivo em formato pdf.
- 8.4. O processo do recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: ppgzool@ufam.edu.br. No assunto da mensagem deve vir informado "Recurso - PDPG ESTRATÉGICO/PPGZool-2024".
- 8.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 8.6. O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato de inscrição.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.8. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 10/05/2024 no site institucional do PPGZool e/ou no site da PROPESP:
Site institucional PPGZOOM: <https://ppgzool.ufam.edu.br/>
Site institucional PROPESP: <https://propesp.ufam.edu.br/>

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 10.2. A Banca Examinadora é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados serão homologados em reunião do PPGZool e encaminhados à PROPESP.
- 10.3. O cronograma deste edital poderá sofrer alterações, desde que seja publicado com antecedência no site do Programa, sem prejuízo para os candidatos(as).
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida a Coordenação do Programa, e caso necessário o Colegiado do Programa.

Manaus, 8 de abril de 2024

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do **Curriculum Lattes** e do **Plano de atividades** do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

I – Produção intelectual na área da linha de pesquisa pretendida, objeto deste edital, a qual deverá ser explicitamente indicada no Projeto de Pesquisa. Para a nota deste item, atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior somatória, sendo às demais computadas notas proporcionais a esta.

II – Projeto de pesquisa.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I e II, abaixo discriminados. A nota da avaliação do **Curriculum Lattes** e do Projeto de pesquisa será a média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I e II. Ao item I será atribuído o peso 2 e o item II, peso 1.

I – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DA LINHA DE PESQUISA DA VAGA PRETENDIDA

PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DA LINHA DE PESQUISA DA VAGA PRETENDIDA, NOS ANOS DE 2019 a 2023.	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo publicado em periódico indexado sendo primeiro autor a pontuação será dobrada.	Fator de impacto maior ou igual a 3	20,0
	Fator de impacto entre 1,1 a 2,9	10,0
	Fator de impacto entre 0,01 a 1,0	5,0
Livro com ISBN		2,0
Capítulo de Livro com ISBN		3,0
Organização ou edição de livro		5,0

II – PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADE DE PESQUISA DO CANDIDATO BOLSISTA

Relevância acadêmica da proposta	1,5
Fundamentação e justificativa do problema	1,5
Coerência e adequação dos objetivos propostos ao problema/tema focado no projeto	2,5
Clareza da metodologia proposta, e coerência com os objetivos propostos e exequibilidade	2,0
Contribuição da proposta para a pesquisa e desenvolvimento do PPGZool, dentro da temática do projeto aprovado pela CAPES “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”.	2,5



ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MANAUS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, caso seja aprovado no processo seletivo para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas (PPGZool/UFAM), me comprometo a residir na cidade de Manaus/AM durante o tempo de realização do pós-doutoramento, com o intuito de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado....., em regime integral com carga horária semanal de 40 horas.

Manaus, de de 2024

(Assinatura)

Nome completo do candidato

Christiano Machado Jesus Gomes



**ANEXO III
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	SÍTIO/E-MAIL/LOCAL
Período de inscrição	De 22/04/2024 a 30/04/2024 (até às 23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao ppgzool@ufam.edu.br .
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.	6/05/2024 (até às 17 hrs)	Página eletrônica do programa https://ppgzool.ufam.edu.br/
Período de recurso quanto ao resultado preliminar do processo de seleção.	De 7/05/2024 a 8/05/2024 (até às 17 hrs do último dia)	Por e-mail endereçado ao ppgzool@ufam.edu.br .
Divulgação do resultado final do processo de seleção.	10/05/2024	Página eletrônica do programa https://ppgzool.ufam.edu.br/
Assinatura de Termo de Compromisso junto à secretaria do Programa (ppgzool@ufam.edu.br)	De 13/5/2024 a 15/5/2024	Por e-mail (ppgzool@ufam.edu.br) ou na Secretaria PPGZool, térreo, Prédio Bio-Agro. Setor Sul. UFAM